



SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 1/2024.....	1
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS ATÉ 28/11/2024 PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2024.....	7
COMUNICADO OFICIAL EDITAL Nº 01/2024.....	9
ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261124/2024.....	9

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Senhor Prefeito **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 206, VI da Constituição Federal, Art. 14 da Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 14.113/2020 e demais regulamentações do FNDE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, para os fins a seguir especificados:

Objeto da Convocação:

Convocam-se os interessados em concorrer às vagas para o cargo de Diretor/Gestor Escolar, conforme disposto nos Artigos 11, §2º e §3º da referida Lei Municipal, para participação na etapa de formação e avaliação, que será realizada por meio de prova objetiva, observadas as condições e os prazos estipulados no Edital correspondente.

Solicitamos ampla divulgação deste documento para garantir a participação de todos os interessados.

Abertura: 21/11/2024

Encerramento: 15/01/2024

Observação: O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual provimento de cargos relacionados à gestão democrática nas unidades escolares do município de Presidente Dutra. É importante esclarecer que este certame não configura concurso público e, portanto, não gera direito subjetivo à nomeação ou contratação.

O chamamento dos aprovados estará condicionado à necessidade de funcionamento de cada unidade escolar, observando a conveniência e discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não há garantia de que todos os aprovados sejam convocados, ficando a efetivação sujeita às demandas específicas e à disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram ciência e aceitam os termos aqui estabelecidos.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito municipal





EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º ____/2024

1 - OBJETO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, CONVOCA AOS INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, A FIM DE ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 206, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 14 DA LEI Nº 9.394/1996, LEI Nº 14.113/2020 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO FNDE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Exigências mínimas:

- a) Estar vinculado à Secretária Municipal de Educação, com experiência mínima de cinco anos, na função de: **PEDAGOGO, DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO ou PROFESSOR**

Para concorrer às vagas e assumir a função de DIRETOR ESCOLAR, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativos:

- I - Possuir habilitação mínima em Curso Superior de Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação, e ter concluído Especialização (Iato sensu) em Gestão Escolar;
- II - ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
- III - ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade;
- IV - apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro para o qual irá se inscrever;
- V - não ter incorrido em penalidade administrativa, nem ter sido condenado por ato de improbidade administrativa;
- VI. experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino;
- VII. Apresentar resultado com desempenho e nota final igual ou superior a 80% de desempenho na formação do Curso Gestor Escolar que será ofertada de forma remota e presencial, conforme cronograma em anexo

A Secretaria municipal de educação, será a responsável pela contratação de empresa especializada na formação dos interessados, sendo a formação apresentada com carga horária total de 80h, com formação presencial de 16h/a, e formação remota de 64h/a.

DO TOTAL DAS VAGAS: Considerando o número atual de unidades escolares públicas do município, **32 (trinta e duas) escolas ativas**, que ficam disponibilizadas para atender as escolas, conforme planilha abaixo:



MOME DA ESCOLA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE DIRETOR POR ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	1
CRECHE PROFESSORA FRANCISCA FERNANDES	Educação Infantil – 4 e 5 anos	1
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA LIMA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL ALEFF BENÍCIO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO RAMALHO DO NASCIMENTO	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS RODRIGUES	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL FIRMINA SOARES	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DUTRA	Educação Infantil	1
ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais e EJA multisseriado etapas 3 e 4	1
ESCOLA MUNICIPAL JOANA DARC	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA SILVA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL MARINETE MORAES NUNES MARTINS	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL NEUSA FALCÃO NAVA	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERNANI SERENO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO PEREIRA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL WABNER AMÉRICO DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA SANTA TEREZINHA (APAE)	Educação Especial	1
GE PROF ISAURA FERNANDES	Ensino Multisseriado	1
U.E. PREFEITO REMY ALVES SOARES	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
U.E. PROF. JOÃO MARTINS NETO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
UE DOUTOR MURILO BRAGA	Ensino Fundamental II - Anos Finais	1
UNIDADE INTEGRADA ANA JOAQUINA DE ARAÚJO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1



UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR JOSÉ RIBAMAR FIQUENE	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
UNIDADE INTEGRADA JOANA LIMA DE MACÊDO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
CRECHE MUNICIPAL JOANA LUCENA	Educação Infantil	1
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - CMT XIX	Ensino Fundamental II - Anos Finais	1
Total de vagas :		32
		vagas

Observação: Este Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual provimento de cargos relacionados à gestão democrática nas unidades escolares do município de Presidente Dutra - MA. É importante esclarecer que este certame não configura concurso público e, portanto, não gera direito subjetivo à nomeação ou contratação. O chamamento dos aprovados estará condicionado à necessidade de funcionamento de cada unidade escolar, observando a conveniência e discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não há garantia de que todos os aprovados sejam convocados, ficando a efetivação sujeita às demandas específicas e à disponibilidade orçamentária e financeira do município. Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram ciência e aceitam os termos aqui estabelecidos.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O EDITAL Nº _____/2024

EVENTOS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/11/24
INSCRIÇÕES /DOCUMENTAÇÃO PESSOAL/ APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (CONFORME ETAPA 2, ITEM 2) : Enviar para a inscrição: documentação comprobatória e apresentação de títulos (em PDF) para a SEMED email: semedpdutra@gmail.com – ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO GESTOR ESCOLAR 2024	22/11/2024 a 29/11/24
RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO SEMED:	30/11/2024
RECURSO DAS 08:00 AS 14:00	30/11/24
RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO/HOMOLOGAÇÃO NO CURSO GESTOR ESCOLAR - a partir das 14h	02/12/24
FORMAÇÃO REMOTA	02/12/24 a 06/12/24
FORMAÇÃO PRESENCIAL	16/12 e 17/12
AVALIAÇÃO I - Aplicação da avaliação prova escrita objetiva	17/12/24 Das 13h30 às 17h
AVALIAÇÃO BANCA EXAMINADORA II – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (Entrevista e defesa à banca examinadora)	06/01/25 07/01/25
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS	08/01/25
RECURSOS	09/01/25
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	10/01/25
CERTIFICAÇÃO	11/01/25



Publicação do resultado com a divulgação da lista dos profissionais habilitados, será divulgado na Secretaria Municipal de Educação em mural e no site do órgão	13/01/25
Nomeação dos profissionais, realizada por meio de Portaria/Decreto específico.	14/01/25
Início dos serviços como função de diretor	15/01/25

2 - DA PONTUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ETAPA 1	PONTUAÇÃO
Etapa 1 : Prova objetiva e discursiva	100,0
ETAPA2	
Etapa 2: Apresentação dos títulos	100,00
Curso Graduação em Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação	15
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360h/a.	22
Mestrado em Educação ou áreas afins à educação	28
Doutorado e Pós-Doutorado em Educação ou áreas afins à educação	35
ETAPA3	
Etapa 3: Entrega do Plano de Trabalho	100,00
Compreensão e diagnóstico da situação atual	20
Objetivos e metas para melhorar a qualidade de educação	20
Plano de ação Pedagógico	20
Plano de gestão administrativo e financeiro	20
Monitoramento e avaliação	20
ETAPA 4	
Etapa 4: Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho para uma banca examinadora no curso de formação gestor escolar	100,00
Domínio da Língua Portuguesa (oral e escrita)	10
Conceitos e Fundamentos da gestão escolar básica	10
Conhecimentos em educação municipal	10
Defesa do Plano de Gestão	20
ETAPA:4.1 EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR	
Tempo de experiência docente para o o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério na rede pública municipal de ensino.	02 pontos (por ano de experiência docente e exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério na rede publica municipal de ensino) – total 25anos = 50 pontos
MÉDIA: $\frac{\text{Etapas (1+2+3+4) = 100\%}}{4}$	

3- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE /CLASSIFICAÇÃO





Os candidatos que não comprovarem e apresentarem os documentos exigidos na Etapa 2 estarão automaticamente desclassificados e não serão convocados para participar da formação presencial.

Em caso de empate na ordem de classificação, será considerado a maior nota do candidato no curso de formação somado ao tempo de efetivo exercício na carreira magistério da rede municipal de ensino.

Os candidatos selecionados e aprovados na formação, em cumprimento a LEI MUNICIPAL DE Nº 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024. De autoria do Poder Executivo, estarão sujeitos ao cumprimento do estabelecidos nos Art. 13 e seu parágrafo único, a saber:

Art. 13. Caso a Unidade de Ensino possua mais de 03 (três) candidatos aprovados no processo seletivo, o Chefe do Poder Executivo escolherá o profissional a ser nomeado entre os candidatos que ocuparem as três primeiras colocações (lista tríplice).

Parágrafo único. Na ausência de candidatos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 8º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Da abordagem geral e temas das formações:

Mudança de administração para gestão;
Estilos de gestão;
Liderança e tomada de decisão
Conhecimento da legislação; e
Perfil do diretor de escola

DAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO GESTOR ESCOLAR:

Supervisionar processos: O gestor é responsável por supervisionar todos os processos da escola, desde o planejamento até a execução de projetos pedagógicos.
Gerir recursos: O gestor deve gerir de forma transparente e responsável os recursos humanos, materiais e financeiros da escola.
Acompanhar e avaliar: O gestor deve acompanhar e avaliar o desempenho dos professores e alunos.
A importância do Planejamento e da Avaliação dos resultados: O gestor deve acompanhar e avaliar a unidade no aspecto administrativo e financeiro;
Liderar a equipe: O gestor deve liderar a equipe escolar, valorizar e coordenar os colaboradores e professores.
Envolver a comunidade: O gestor deve envolver a comunidade escolar e aproximar as famílias da escola. Promover inovação: O gestor deve estar em constante busca por inovação no ambiente de ensino, conhecer ferramentas e metodologias de ensino inovadoras.
Mediar conflitos: O gestor deve mediar conflitos entre membros da equipe escolar.
Promover reuniões: O gestor deve promover reuniões e encontros pedagógicos.

DA GESTÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS FEDERAIS: conhecendo os recursos dos programas federais:

- a) Fundeb;
- b) PNAE
- c) PNATE
- d) PDDE e Ações Integradas;

DAS RESPONSABILIZAÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLES:

- e) TCE
- f) Procuradorias
- g) Corregedorias
- h) CGU
- i) TCU
- j) FNDE
- k) Lei n.º 14.113/20 - Fundeb;
- l) Lei n.º 13.005/2014 - PNE;
- m) Lei n.º 9.394/1996 - LDB

Todo o material de apoio será disponibilizado pela empresa responsável pela formação.



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO REMOTA E PRESENCIAL PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO – PROCESSO DE FORMAÇÃO REMOTA, PRESENCIAL E AVALIAÇÃO DE PROVA OBJETIVA	
NOME : _____	
R.G. _____	U.F.: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____	
FONES: _____	MUNICÍPIO: _____ DATA NASC. ____/____/____
RAÇA/COR: _____ POSSUI DEFICIÊNCIA? () Sim / Tipo: _____ () Não	
Conforme documentação apresentada requer INSCRIÇÃO para o PROCESSO DE FORMAÇÃO REMOTA, PRESENCIAL E AVALIAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N.º 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024.	
CAMPO(S) DE ATUAÇÃO: GESTOR/DIRETOR ESCOLAR Nome da Escola : _____	ACUMULA CARGO: SIM: () NÃO: ()
FORMAÇÃO CURRICULAR	
1 - Licenciatura(s) : _____	
2 - Bacharelado: _____	
3 - Tecnologia: _____	
Declaro que as informações constantes na presente ficha de inscrição são verdadeiras.	
Presidente Dutra/MA, _____ de _____ de 2024.	
Assinatura do Candidato: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

ANEXO III – RECURSO

RECURSO DE CANDIDATO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR NO QUE TANGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, EDITAL Nº xxx/2024.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

DATA:

Secretário de Educação

Membro da Comissão de seleção

LISTA PRELIMINAR

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS ATÉ 28/11/2024 PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2024





MOME DA ESCOLA	INSCRITOS
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DAYSA SABINO NUNES MARTINS MARIA GORETH SOUSA SANTOS LOPES
CRECHE PROFESSORA FRANCISCA FERNANDES	SUZANA SOARES BARROS LIMA
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA LIMA	LUCIANE BANDEIRA DE SOUSA NASCIMENTO
ESCOLA MUNICIPAL ALEFF BENICIO	FERNANDA CRUZ BARBOSA
ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO RAMALHO DO NASCIMENTO	ANTONIA ROBERCIVÂNIA SOUSA RAQUEL DO NASCIMENTO MORAES SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MORAES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS RODRIGUES	LIVIA MACEDO DE SOUSA
ESCOLA MUNICIPAL FIRMINA SOARES	MARIA LUCIMEIRE RESENDE SILVA LIMA
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DUTRA	RHUANNA FIGUEIREDO MAIA CAMPELO
ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA	CLAUDIA MARIA BARROSO LIMA
ESCOLA MUNICIPAL JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	AILSON DOS SANTOS JHESSYK PEREIRA DA SILVA WYLRAIANNE SOUSA LIMA
ESCOLA MUNICIPAL JOANA DARC	GENELICIA VIEIRA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA SILVA	SEM INSCRITOS
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL	SAARA PAIVA FONSECA
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	AURICÉLIA FERREIRA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL MARINETE MORAES NUNES MARTINS	FRANCILENE DE LIMA SOUSA
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR MATOS ANA GRAZIELA DOS SANTOS PEREIRA
ESCOLA MUNICIPAL NEUSA FALCÃO NAVA	ANA CINTHIA SERENO NASCIMENTO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERNANI SERENO	EVILÁSIO PEQUENO DE SOUSA JOSÉ RIBAMAR TELES DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO	SEM INSCRITOS
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	MARLY BERNARDINO DOS SANTOS SOUSA
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO PEREIRA	ANA PAULA SILVA CASTRO RIBEIRO MARIA REGIVANIA SOUSA LIMA
ESCOLA MUNICIPAL WABNER AMÉRICO DE OLIVEIRA	JOANA NETA BARBOSA RIBEIRO LIMA
ESCOLA SANTA TEREZINHA (APAE)	SEM INSCRITOS
GE PROF ISAUARA FERNANDES	JULIETA LIMA DE OLIVEIRA
U.E. PREFEITO REMY ALVES SOARES	MARIA PATRÍCIA SILVA CASSIMIRO
U.E. PROF. JOÃO MARTINS NETO	IRES DALVA SERENO WYAMARTA KYARELLE GONÇALVES
UE DOUTOR MURILO BRAGA	MARIA GECINA MEDEIROS IBIAPINA
UNIDADE INTEGRADA ANA JOAQUINA DE ARAÚJO	ROBERTO CAMPELO MUNIZ DE SOUSA



UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR JOSÉ RIBAMAR FIQUENE	ANDRESSA DE SOUSA NOVAES
UNIDADE INTEGRADA JOANA LIMA DE MACÊDO	VANUSA BATISTA DA SILVA
CRECHE MUNICIPAL JOANA LUCENA	MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - CMT XIX	GILSON DE ALENCAR NASCIMENTO

COMUNICADO

COMUNICADO OFICIAL EDITAL Nº 01/2024

Prorrogação do Prazo de Inscrições e Ajuste no Cronograma do Processo Seletivo

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa aos interessados que, devido a dificuldades técnicas na alimentação do site oficial durante a presente semana, o prazo para inscrições no Processo Seletivo para Gestores Escolares foi prorrogado.

As inscrições poderão ser realizadas até às **18h do dia 29 de novembro de 2024**. A decisão visa ampliar a divulgação do certame e possibilitar a participação de mais candidatos interessados.

Informamos ainda que todas as inscrições já realizadas estão devidamente confirmadas, conforme resultado de inscrições homologadas. **Os candidatos que já se inscreveram não precisam realizar uma nova inscrição.**

Devido à prorrogação do prazo de inscrições, o cronograma do processo seletivo já foi ajustado e está atualizado no Edital em anexo, garantindo a transparência e a regularidade das etapas subsequentes. Todas as informações sobre as novas datas constam no referido documento, que deve ser consultado pelos candidatos.

Orientações para Inscrições:

- Enviar a documentação comprobatória e títulos para o e-mail semedpdutra@gmail.com, com o assunto: "PROCESSO SELETIVO GESTOR ESCOLAR 2024", até o prazo prorrogado.
- As condições de participação e os documentos necessários permanecem inalterados, conforme o Edital em anexo.

Reforçamos o compromisso da Administração Pública em promover uma gestão democrática e inclusiva no âmbito da educação municipal, garantindo oportunidade e participação a todos.

Presidente Dutra/MA, 28 de novembro de 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

ERRATA

Extrato de Ratificação da Inexigibilidade Nº 013/2023 – Publicado no diário oficial do município em 06/09/2023.

Onde se lê "FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93."

Leia-se "FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93."

Presidente Dutra – MA, 28 de novembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261124/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261124/2024, REF. Inexigibilidade Nº 019/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios para que demande administrativamente e, em juízo, em nome do Município de Presidente Dutra – MA, a repetição do indébito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre os valores pagos pelo Município (inclusive suas autarquias e fundações) a fornecedores de bens e serviços, indevidamente recolhido ou compensado em favor da União Federal nos últimos 05 anos contados do ingresso da medida judicial adequada. Contratada: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 602, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021- 110, e-mail: daniel@dqqadvocacia.adv.br. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O valor dos honorários a serem pagos será fixo e irrevogável, atendendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1,00 (um real) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do Município. Estima-se que o valor a ser recuperado aos cofres municipais, referentes aos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento desta ação, seja de R\$ 4.197.918,12 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos). Levando-se em consideração a sistemática acima, a contratada receberá o valor de até R\$ 839.583,62 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 74, III, "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, estando essa despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de despesas. Dotação orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.35.00





SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Data da assinatura: Presidente Dutra/MA, 26 de novembro de 2024. Assinam: Miqueias Vanderley Fernandes Silva-Assessor Executivo e Ordenador de despesas, e Contratante: Daniel Queiroga Gomes – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 26 de novembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de despesas
Decreto nº 012/2024





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208